



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2015,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
OESTE DO PARÁ – UFOPA E A EMPRESA ANDRÉ LIMA
DE SOUZA – EPP.

Proc.: nº 23204.010202/2016-44 (Processo de origem 23204.001228/2015-11)

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, instituída pela Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 212 de 06/11/2009, sediada à Rua Vera Paz, s/nº – Salé, CEP 68040-255, na cidade de Santarém, estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.118.393/0001-59, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Vera Paz, nº 160, bairro Salé, CEP 68040-255, na cidade de Santarém, estado do Pará, inscrito no CPF nº 037.680.987-61, portador da Carteira de Identidade nº 4301524 PC/PA, nomeado para o cargo pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no D.O.U nº 76, de 20 de abril de 2018, seção 2, página 01 e a empresa **EMPRESA ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI**, sediada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas sito à Avenida Ayrão, nº 1230, bairro Praça 14 de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.720.502/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ANDRÉ LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista/Eletrônico, residente e domiciliado na Cidade de Manaus à Rua Ramos Ferreira, nº 199, COND. VISTA DEL RIO, APT. 201, Bairro Aparecida, Estado do Amazonas, portador do CPF nº 299.192.198-60 e RG nº 29.425.750-0 SSP/SP, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com sujeição às normas que regulam a matéria, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem origem no Contrato nº 027/2015, precedido de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços (SRP) nº 27/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e os Decretos nº 3.722 de 9 de janeiro de 2001, nº 5.450 de 31 de maio de 2005, nº 5.504 de 5 de agosto de 2005, nº 6.204 de 5 de setembro de 2007, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Instrução Normativa nº 02 de 30 de abril 2008 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

3.1 Na Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo, onde se lê:

“[...] passando o valor do contrato de R\$ 658.607,68 (Seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 711.734,24 (Setecentos e onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).”

Leia-se:

“[...] passando o valor do contrato de R\$ 688.131,34 (Seiscentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) para R\$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

711.734,24 (Setecentos e onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).”

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 Não haverá dispêndio orçamentário oriundo do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização da autoridade competente nos autos do processo (fl. xxx) e encontra amparo legal no art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União – D.O.U, na forma de extrato, no prazo e na forma estabelecidos no artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 027/2015 firmado entre as partes.

E por assim estarem às partes justas e de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa surtir os efeitos da lei.

Santarém – Pará, 17 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Pela CONTRATANTE

Sr. ANDRÉ LIMA DE SOUZA

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF Nº: _____

RG Nº: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

RG Nº: _____